



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO CENTRAL DE LONDRINA

1ª VARA CÍVEL DE LONDRINA - PROJUDI

Avenida Duque de Caxias, 689 - Anexo I, 4º Andar - Caiçaras - Londrina/PR - CEP: 86.015-902 - Fone: 43-35723275 - Celular: (43)
99193-1290 - E-mail: primeiracivellondrina@gmail.com

Autos nº. 0047523-13.2021.8.16.0014

Processo: 0047523-13.2021.8.16.0014

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$14.508,58

Exequirente(s): • CONDOMÍNIO SPAZIO LEOPOLDINA (CPF/CNPJ: 24.668.376/0001-37)
Rua Reverendo João Batista Ribeiro Neto, 76 - Gleba Fazenda Palhano -
LONDRINA/PR - CEP: 86.055-645

Executado(s): • DANILO ARENDT SARAVY (RG: 127343268 SSP/PR e CPF/CNPJ:
085.703.239-99)
Rua Papagaio, 265 - Centro - ARAPONGAS/PR - CEP: 86.701-380

Terceiro(s): • Caixa Economica Federal (CPF/CNPJ: 00.360.305/3740-20)
Avenida Brasil, 1207 - Centro - CAMBARÁ/PR - CEP: 86.390-000

• Município de Londrina/PR (CPF/CNPJ: 75.771.477/0001-70)
RUA DUQUE DE CAXIAS, 635 CENTRO CIVICO - JARDIM MAZZEI II -
LONDRINA/PR - CEP: 86.015-901

Diante da manifestação do devedor e concordância do credor, promovase o cancelamento do leilão.

Ciência ao Sr. Leiloeiro.

Atenda-se ao pedido de ref. 213, expedindo-se alvará.

Ao exequirente para requerer o que de direito em 5 dias.

Para a inércia, presumir-se-á a satisfação integral do crédito.

Intimem-se.

Londrina, 13 de junho de 2023.

Bruno Régio Pegoraro
Magistrado

